



ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA SALARIAL

Às 15:00 horas do dia 26 de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os integrantes da Comissão de Política Salarial, instituída pelo Decreto n.º 31/2015, sob a presidência do Secretário Chefe da Casa Civil, Exmo. Sr. Valdir Luiz Rossoni, secretariado pela servidora da Casa Civil, Sra. Katyani Ogura da Silveira. ● **Integrantes:** Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Valdir Luiz Rossoni; Secretário de Estado da Fazenda, Sr. Mauro Ricardo Machado Costa; Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Fernando Eugênio Ghignone; Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador, Sr. Deonilson Roldo; Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Sr. Juraci Barbosa Sobrinho; Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Sr. Artagão de Mattos Leão Júnior; Secretário de Especial do Cerimonial e Relações Internacionais, Sr. Ezequias Moreira Rodrigues; e Procurador Geral do Estado, Dr. Paulo Sergio Rosso. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes expedientes com respectivos assuntos:

1. Protocolo n.º 14.367.521-1 – Secretaria de Estado da Educação - SEED

Objeto 1: solicita autorização para contratação temporária, por meio de Regime Especial - Processo Seletivo Simplificado - PSS de 8.300 cargos de Auxiliar de Serviços Gerais para o exercício de 2017. Custo total R\$ 153.229.044,11

DELIBERAÇÃO: APROVADO, de acordo com a Informação n.º 426/2017 – COE/SEFA.

Objeto 2: solicita aumento no número das contratações temporárias por meio de PSS, para auxiliar de serviços gerais, por meio de 2 protocolados: 14.696.793-0 e 14.696.808-2, em 400 e 200 cargos, respectivamente. Os protocolados encontram-se na SEFA.

DELIBERAÇÃO: RETIRADO DE PAUTA.

2. Protocolo n.º 14.754.545-2 – Secretaria de Estado da Educação - SEED

Objeto: Pedido de autorização para concessão de Licença Especial a 200 servidores da SEED nos meses de outubro a dezembro de 2017. Custo mensal estimado de R\$198.236,00

DELIBERAÇÃO: AUTORIZADA a concessão de 150 licenças especiais, de acordo com a Informação n.º 613/2017 – COE/SEFA.

3. Protocolo n.º 14.573.931-4 – Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Objeto: Solicita autorização para contratação de 04 agentes universitários para a Clínica de Odontologia da UENP, em regime especial CRES. Custo estimado mensal: R\$ 11.055,30.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, nos termos do Ofício n.º160/2017-GR/UENP, no sentido de alterar o decreto 6.511/17, para que sejam autorizadas 4.045 horas de contratos CRES de docentes e 160 horas de agentes universitários, exclusivamente, para a UENP.



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

4. Protocolado 13.729.097-9 – UENP

Objeto: solicita autorização para realização de concurso público para 10 vagas do cargo de Agente Universitário.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, condicionada a nomeação dos candidatos aprovados à autorização prévia pela CPS.

5. Protocolado 13.729.083-9 – UENP

Objeto: solicita autorização para realização de concurso público para 13 vagas do cargo de Docente.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, condicionada a nomeação dos candidatos aprovados à autorização prévia pela CPS.

6. Protocolo nº 13.733.018-0 – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

Objeto: solicita autorização para ampliação de vagas para fins de nomeação de mais 07 candidatos aprovados em concurso público regido pelo Edital nº 78/2014 – SEAP/DRH, para ocupar o cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, na função de Médico Veterinário.

Inicialmente foi autorizada a nomeação de 72 candidatos, conforme previsto no edital, dos quais 47 tomaram posse e 14 candidatos não, conforme Decreto nº 2414/2015. Portanto restaram 25 cargos vagos, mais 01 candidato desligado conforme Resolução nº 3329/2015 e 02 exonerados, totalizando 28 vagas para completar o quantitativo inicialmente autorizado.

O pedido da ADAPAR é para autorização de nomeação de mais 07 candidatos além dos 28 já autorizados, totalizando a nomeação de 35 candidatos a fim de atender as necessidades da Autarquia.

DELIBERAÇÃO: AUTORIZADA a nomeação de 17 candidatos das 28 vagas remanescentes. A ampliação das vagas será objeto de posterior análise e ajuste entre a SEAB e SEAP quanto ao número total de vagas.

EXTRA PAUTA

7. Protocolo nº 14.568.774-8 – CEASA

Objeto: Pedido de autorização para abertura de concurso público das Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA para os seguintes cargos:

- (i) 1 cargo de contador, com custo mensal de R\$ 9.042,77, já incluídos os encargos sociais;
- (ii) 2 cargos de engenheiro agrônomo, com custo mensal individual de R\$13.340,07, já incluídos os encargos sociais, totalizando R\$ 26.680,14 para duas contratações;
- (iii) 15 técnicos agrícolas, com custo mensal individual de R\$ 5.034,23, já incluídos os encargos sociais, totalizando R\$75.513,50 para as quinze contratações.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, condicionado à apresentação de relatório de atividades dos 12 empregados cedidos a outros órgãos da Administração Pública para reavaliação.

8. Protocolo nº 14.613.416-8 – ITCG

Objeto 1: Apresenta para análise Proposta de Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, nos termos da Informação CCEE nº 117/2017.



Comissão de Política Salarial Governo do Estado do Paraná

Objeto 2: solicita autorização para abertura de concurso público.

DELIBERAÇÃO: APROVADO, nos termos da Informação nº 457/2017 – COE/SEFA.

9. Protocolo nº 14.697.212-8 – Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Objeto: Apresenta para análise Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2017/2018.

Reajustes propostos:

- i) Salarial: IPCA de junho de 2016 a maio de 2017, no índice de 3,60%;
- ii) Benefícios Pecuniários: 8%

DELIBERAÇÃO: APROVADO, conforme Informação CCEE nº 093/2017.

10. Sem Protocolo – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI:

DELIBERAÇÃO 1: SISTEMA META4 – restou deliberado que, em razão do não cumprimento dos prazos pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES para apresentação dos dossiês e documentos ao Grupo Gestor, serão adotadas medidas judiciais tendentes a inclusão das Universidades ao sistema META4.

DELIBERAÇÃO 2: TIDE – restou deliberada a impossibilidade de encaminhamento de projeto de lei referente à incorporação do valor da gratificação por Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE aos vencimentos dos professores do Ensino Superior do Estado, tendo em vista os termos do Acórdão nº 3155/14 do E. Tribunal de Contas, item b, que preceitua: *“impossibilidade de incorporação do valor dessas gratificações, sem que sejam proporcionalizadas ao tempo de contribuição, ressalvadas as hipóteses de direito adquirido, abstendo-se, assim, de promover incorporação integral do TIDE, sem observância dessa proporcionalidade, sob pena de ofensa ao princípio contributivo, de que trata o art. 40, caput da Constituição Federal.”*

Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a presente reunião às 18:00 horas. A presente Ata foi digitada e lavrada por Katyani Ogura da Silveira, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos integrantes presentes à reunião.

Valdir Luiz Rossoni
Secretário Chefe da Casa Civil

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Deonilson Roldo
Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Governador

Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral



**Comissão de Política Salarial
Governo do Estado do Paraná**

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Ezequias Moreira Rodrigues
Secretário Especial do Cerimonial e Relações Internacionais

Paulo Sergio Rosso
Procurador Geral do Estado